



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1369/2022

Divinópolis, 04 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade/possibilidade de:

Realizar fiscalização nos Postos de Combustível do município com relação à prática abusiva dos frentistas de abastecer os veículos e não informar aos consumidores que o preço da gasolina no crédito é diferente do preço no débito/dinheiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque recebemos reclamações sobre Postos de Combustível no município que no momento do abastecimento, questionam ao consumidor se o pagamento será feito no crédito ou débito/dinheiro e simplesmente modificam o valor do combustível na bomba, sem informar ao consumidor que o valor é mais caro se pago no cartão de crédito.

Neste sentido, o consumidor é surpreendido no momento em que vai passar o cartão de crédito com valor mais alto do que o valor para pagamento à vista.

Assim, visando proteger os direitos dos consumidores divinopolitanos é que se faz a presente indicação, na certeza de que o Poder Executivo tomará as providências cabíveis.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde